ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2016

Retifica o Ato nº 08/2012, publicado no Jornal Minas Gerais de 30/03/2012, referente à aposentadoria da servidora Maria de Fátima Alvim da Paixão, MASP. 1.018.763-1, onde se lê: nos termos do Art. 6° da E.C. nº 41/03, de 31/12/03, leia-se: nos termos do Art. 3° da E.C. nº 47/05, de 05/07/05. Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2016. Maria Tereza Lara. Presidenta.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Junior

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Presidente: Evaldo Ferreira Vilela

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

PORTARIA PRE Nº 003/2016

RECONDUZ MEMBROS DAS RESPECTIVAS CÂMARAS DE ASSESSORAMENTO

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, FAPEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 15, da Lei nº 11.552, de 03 de agosto de 1994, Resolve: Art. 1º - Reconduzir os membros das respectivas Câmaras de Assessoramento, pelo período de 1º/03/2016 a 28/02/2017:
Câmara de Agricultura - CAG

Prof. Dr. Emerson Dias Gonçalves

Prof. Dr. Enilson de Barros Silva
Câmara de Ciências Biológicas e Biotecnologia - CBB

Prof. Dr. Floeud Salmen Espindola

Prof. Dr. Hilário Cuquetto Mantovani
Câmara de Ciências da Saúde - CDS

Prof. Dr. Carlos José Soares

Prof. Dr. Carlos Mauricio de Figueiredo Antunes

Prof. Dr. Carlos Mauricio de Figueiredo Antunes

Câmara de Ciências da Saúde – CDS
Prof. Dr. Carlos José Soares
Prof. Dr. Carlos Mauricio de Figueiredo Antunes
Prof. Dr. Maria Helena Barbosa
Câmara de Ciências Exatas e dos Materiais – CEX
Prof. Dr. Antonio Jacinto Demuner
Prof. Dr. Rodrigo Gribel Lacerda
Prof. Dr. Rodrigo Lambert Oréfice
Prof. Dr. Rodrigo Lambert Oréfice
Prof. Dr. Teodorico de Castro Ramalho
Câmara de Recursos Naturais, Ciências e Tecnologias Ambientais
- CRA Prof. Dr. l'eodorico de Castro Ramalho
Câmara de Recursos Naturais, Ciências e Tecnolo
-CRA
Prof". Dr". Rosy Mary dos Santos Isaias
Câmara de Ciências Aplicadas – CSA
Prof. Dr. Douglas Mansur da Silva
Prof. Dr. Edulardo Simões de Almeida
Câmara de Medicina Veterinária e Zootecnia – CVZ
Prof". Dr". Edilane Aparecida da Silva
Câmara de Arquitetura e Engenharias – TEC
Prof. Dr. Marcos Antônio de Souza Barrozo
Prof. Dr. Renato da Silva Lima

Prof. Dr. Marcos Antonio de Souza Barron.
Prof. Dr. Renato da Silva Lime
Prof. Dr. Stael de Alvarenga Pereira Costa
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Horizonte, 07 de janeiro de 2016. Ass) Prof. Evaldo Ferreira Vil

07 783043 - 1

PORTARIA PRE Nº 002/2016
DESIGNA COORDENADORES DAS
CAMARAS DE ASSESSORAMENTO
O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas
Gerais, FAPEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII,
do art. 15, da Lei nº 11.552, de 03 de agosto de 1994, Resolve: Art. 1º
- Designar os especialistas abaixo para compor as respectivas Câmaras
de Assessoramento, para mandato de 02 (dois) anos, a partir de 01º de

de Assessolaniento, para manaro de 27 (2017), março de 2016;
CÁMARA DE AGRICULTURA – CAG
Prof[®], Dr[®]. Clarice Diniz Alvarenga Corsato
Prof. Dr. Eduardo Valério de Barros Vilas Boas
Prof. Dr. Francisco Murilo Zerbini Junior

Dr. Lauro José Moreira Guimarães

MARA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E BIOTECNOLOGIA

Prof^a. Dr^a. Andréa Teixeira de Carvalho Prof. Dr. Eduardo Martin Tarazona San

Prof. Dr. Eduardo Martin Tarazona Santos
Prof. Dr. Renata Nascimento de Freitas
Prof. Dr. Walderez Ornelas Dutra
CÁMARA DE CIÉNCIAS DA SAÚDE – CDS
Prof. Dr. Antonio Luiz Pinho Ribeiro
Prof. Dr. Geraldo Brasileiro Filho
Prof. Dr. J. Isabel Cristina Gonçalves Leite
Prof. Dr. Dr. J. Isabel Cristina Gonçalves Leite
Prof. Dr. Silvia Ligório Fialho
CÁMARA DE CIÉNCIAS EXATAS E DOS MATERIAIS - CEX
Prof. Dr. Carlos Leomar Zani
Prof. Dr. Clascídia Aparecida Furtado
Prof. Dr. Geraldo Márcio de Azevedo Botelho
Prof. Dr. Geraldo Robson Mateus

Prof. Dr. Geraldo Robson Mateus

Prof. Dr. Marcelo Gonçalves Vivas

Prof^a. Dr^a. Maria Jose Valenzuela Bell CÂMARA DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E EDUCAÇÃO

Prof. Dr. José Newton Garcia de Araújo Prof^a. Dr^a. Vera Lúcia Menezes de Oliveira e Paiva

Prof. Dr. Wenceslau Gonçalves Neto CÂMARA DE RECURSOS NATURAIS, CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS - CRA

Prof. Dr. Antônio Carlos Pedrosa Soares CÂMARA DE CIÊNCIAS APLICADAS - CSA Prof. Dr. Carlos Alberto Gonçalves

Prof. Dr. Marcos Esdras Leite CÂMARA DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA – CVZ

Prof. Dr. Antonio Fernandes de Carvalho
Prof. Dr. Antonio Fernandes de Carvalho
Prof. Dr. Luiz Fernando Teixeira Albino
Prof. Dr. Márvio Lobão Teixeira de Abreu
Prof. Dr. Paulo Borges Rodrigues
CÁMARA DE ARQUITETURA E ENGENHARIAS - TEC
Prof. Dr. Antônio-Carlos Guimarães de Almeida

Prof^a. Dr^a. Eliane Ayres Prof. Dr. João Roberto Ferreira

Prof. Dr.Luis Antonio Aguirre Prof. Dr. Luiz Carlos de Freitas

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2016. Ass) Prof. Evaldo Ferreira Vilela - Presidente da FAPEMIG

Instituto de Metrologia e **Oualidade do Estado - IPEM**

Diretor-Geral: Fernando Antônio França Sette Pinheiro ATO Nº 183/2015

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos servidores: MASP: 11485117-1, EDNA MÁRCIA BORGES FONSECA URDANETA, cargo AFGMQ, por 01 mês, ref. ao 1º qq de 04.01.2016 a 02.02.2016. MASP: 1052612-7, EDES LOZER DOS SANTOS, cargo AFGMQ, por 01 mês, ref. ao 1º qq de 04.01.2016 a 02.02.2016. MASP: 1052412-2, VARNELINO ANTÔNIO PEREIRA, cargo AFGMQ, por 01 mês, ref. ao 6º qq de 04.01.2016 a 02.02.2016. MASP: 1216834-0, MATHEUS AUGUSTO SILVA OLIVEIRA, cargo AFGMQ, por 01 mês, ref. ao 1º qq de 04.01.2016 a 02.02.2016. MASP: 105264-6, ARELI ANTÔNIO MOREIRA, cargo AUGMQ, por 01 mês, ref. ao 1º qq de 04.01.2016 a 02.02.2016. MASP: 27.82908. L

ATO Nº 182 /2015-CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊ-MIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor MASP 1051960-1, ARLEI CHAVES LACERDA , AUGMQ, ref. ao 5ºqq a partir de 12.10.2015; MASP 1052285-2, JOÃO FELICIANO CAM-POS MOREIRA , AFGMQ, ref. ao 8ºqq a partir de 21.10.2015; MASP 1052268-8, JOSÉ CARLOS LANA , AFGMQ, ref. ao 8ºqq a partir de 31.10.2015.

07 782744 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros

Reitor: Prof. João dos Reis Canela

Ato assinado pelo Magnífico Reitor

ATO Nº 02/2016 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor João dos Reis Canela, usando da competência delegada pelo art. 1º, inciso IV, §3º do Decreto nº. 45.055, de 10 de março de 2009, alterado pelo Decreto nº. 46.032, de 21 de agosto de 2012, autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, MARIA APARECIDA SOARES LOPES - MASP 1047073-0, Professor de Educação Superior/PIS V. La a fastarse de suas artibuis. Professor de Educação Superior/PES V-J, a afastar-se de suas atribuições, em prorrogação, no periodo de 25/2/2015 a 24/1/2017, para participar de Doutorado em Contabilidade na Universidade de São Paulo – USP, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas à mesma, para regularizar situação funcional.

07 782732 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnion

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG

Atos Assinados pelo vice-Reitor
Profº. Jose Eustáquio de Brito
ATO Nº. 018/2016 CONVOCA, excepcionalmente, tendo em vista
a necessidade de serviço, a retornar de suas férias regulamentares do
exercício de 2015 o servidor ANDRÉ SOARES, MaSP: 1231500-8, da
Reitoria, a partir de 04/01/2016.
Os dias úteis restantes serão usufruídos oportunamente.

ATO N.º 019/2016 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869/1952, por 8 (otio) dias, a(o) servidor(a) EVANDRO OLIVEIRA NEIVA, Masp n.º 0357076-9, da Reitoria, a contar de 30/12/2015.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG
Atos Assinados pelo Reitor em exercício
Profº. Jose Eustáquio de Brito
ATO Nº. 006/2016 REVOGA A PEDIDO nos termos do art. 183 da Lei
nº 869 de 05/07/1952, O ATO nº 2212/2015, publicado em 12/09/2015,
de Licença para tratar de interesses particulares-LIP, referente o servidor LUIZ CARLOS MOREIRA, Masp 1113758-5, Reitoria, a partir
de 05/01/2016

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Luiz Sávio de Souza Cruz

Expediente

RESOLUÇÃO SEMAD N°2343, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.
Institui Comissão para Tomada de Contas Especial.
O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável no uso de suas competências atribuídas pela Lei Delegada nº 180 de 20 de janeiro de 2011, e suas alterações, atendendo ao disposto no inciso IV, artigo 47 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro

de 2008 e nos artigos 2º e 8º da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado; e considerando os apontamentos no MEMORANDO № 818/UIA/SISEMA e na Nota Técnica de Audito-ria nº 1370.2203.15,

DIÁRIO DO EXECUTIVO

RESOLVE.

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, em face da prática tificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, em face da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou anticeonômico de que posas a resultar dano ao erário conforme MEMORANDO Nº 818/UIA/SISEMA e Nota Técnica de Auditoria nº 1370.2203.15 no que se refere ao Processo de Compras nº 1371001-00011/2010 - Carta Convite nº11/2009 (art.47, IV, da Lei Complementar nº 102/2008).
Art. 2º Designar comissão de tomada de contas especial para promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento e a emissão do Relatório do Tomador de Contas, nos termos da Instrução Normativa nº 03/2013.

rmativa nº 03/2013.

1. 3º A Comissão de Tomada de Contas Especial é composta pelos guintes servidores, presidida pelo primeiro, o qual é substituído pelo guintes servidores, presidida pelo primeiro, o qual é substituído pelo guintes substituído pelo guintes sanglard, Masp 1.020.919-5.

Claudio Moreira da Silva, Masp 1.043.761-4.

1. 4º O prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial é de 120 ento e vinte) dias.

(cento e vinte) días. Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 07 de Janeiro de 2016. (a)Luiz Sávio de Souza Cruz - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustent

07 782965 - 1
Resolução SEMAD Nº 2342, de 07 de JANEIRO de 2016.
Institui Comissão para Tomada de Contas Especial.
O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável no uso de suas competências atribuídas pela Lei Delegada nº 180 de 20 de janeiro de 2011, e suas alterações, atendendo ao disposto no inciso IV, artigo 47 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008 e nos artigos 2º e 8º da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado; e considerando os apontamentos no MEMORANDO Nº 818/UIA/SISEMA e na Nota Técnica de Auditoria nº 1370.2203.15,

: aurar Tomada de Contas Especial para apurar os fatos, iden-sponsáveis e quantificar o dano ao erário, em face da prática Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar os tatos, tuentificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, em face da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que possa resultar dano ao erário conforme MEMORANDO Nº 818/UIA/SISEMA e Nota Técnica de Auditoria nº 1370.2203.15 no que se refere ao Processo de Compras nº 1371001-00051/2011 – Pregão Eletrônico nº 05/2011 (art.47, IV, da Lei Complementar nº 102/2008).

Art. 2º Designar comissão de tomada de contas especial para promover a apuração dos fatos, a identificação do sor seponsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento e a emissão do Relatório do Tomador de Contas, nos termos da Instrução Normativa nº 03/2013.

Art. 3º A Comissão de Tomada de Contas Especial é composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro, o qual é substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos:

I - Atila Dutra Sanglard, Masp 1.020.919-5

segundo nas ausências e nos impedimentos:

1 - Atila Dutra Sanglard, Masp I.020.919-5

II - Claudio Moreira da Silva, Masp 1.043.761-4

Art. 4º O prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial é de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, O7 de Janeiro de 2016.

(a)Luiz Sávio de Souza Cruz - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Luiz Sávio de Souza Cruz

Presidente: Luiz Savio de Souza Cruz
Presidente: Luiz Savio de Souza Cruz
Jude Minas notifica o(a)s autuado(a)s abaixo nomeado(a)s a respeito
do arquivamento dos processos administrativos indicados a seguir
em decorrência da remissão dos créditos não-tributários estabelecida pela regra do art. 6º, inciso 1, da Lei Estadual nº 21.735/2015:
*União Química Farmacêutica Nacional S.A. - Processo Administrativo nº 00203/1999/015/2012 - Auto de Infração nº 016/2010. *Lavanderia Pedra Magia Indústria e Comércio Ltda. - Processo Administrativo nº 17809/2008/003/2011 - Auto de Infração nº 47138/2011. (a)
José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Regularização
Ambiental Sul de Minas.

Por determinação da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas - SUPRAM SM do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público o cancelamento e o arquivamento da Autorização Ambiental de Funcionamento dos processos a seguir. *Mantasul Indústria e Comércio Ltda. - Beneficiamento de fibras têxteis naturais e artificiais - Varginha/MG - Certificado nº 01687/2013 - PA/N® 040943/2004/002/2013 - Classe 1. Motivo: Não atendimento a informações complementares. *Lairton Teodoro de Siqueira - Comércio e ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins - Ouro Fino/MG - Certificado nº 04324/2014 - PA/N° 22201/2014/001/2014 - Classe 1. Motivo: Não atendimento a informações complementares. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/SM.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/NOR, torna público que solicitou através do processo a seguir: 1) Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: *José Joaquim Barbosa de Freisas/Fazenda Curralinho ou São Caetano - Culturas anuais, excluindo a olericultura, barragem de irrigação para agricultura sem deslocamento de população atingida, criação de bovinos de corte (extensivo) - Paractur/MG - PA/Nº 6502/2011/002/2016 - Clases 3, (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/NOR.

07 783108 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

O Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas, por delegação de competência do Secretário de Estado de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, nos termos da Resolução SEMAD nº 1280, de 04/03/2011, notifica aos interessados abaixo rela-

cionados quanto às decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hidricos:

*Processo: 15987/2015, Empreendedor: Divino Alves Teixeira, Municipio: Guapé, Status: Indeferido, Portaria: 00014/2016. *Processo: 21604/2014, Empreendedor: Daivino Alves Teixeira, Municipio: Santa Rita do Sapucai, Status: Indeferido, Portaria: 00015/2015. *Processo: 21604/2014, Empreendedor: Laticinios Umuarama Ltda, Municipio: Alterosa, Status: Indeferido, Portaria: 00016/2015. *Processo: 21604/2014, Empreendedor: Valdeci Gonçalves Rafael, Municipio: São José da Barra, Status: Indeferido, Portaria: 00017/2015. *Processo: 0212/2014, Empreendedor: AMGRANDE - Associação dos Amigos do Rio Grande, Municipio: Ijaci, Status: Indeferido, Portaria: 00019/2015. *Processo: 07206/2015, Empreendedor: Paulo Roberto de Avellar Fonseca, Municipio: Pouso Alegre, Status: Indeferido, Portaria: 00012/2015. *Processo: 07214/2015, Empreendedor: Paulo Roberto de Avellar Fonseca, Municipio: Pouso Alegre, Status: Indeferido, Portaria: 00012/2015. *Processo: 07341/2015, Empreendedor: Puelo Roberto de Avellar Fonseca, Municipio: Pouso Alegre, Status: Indeferido, Portaria: 0002/2015. *Processo: 07341/2015, Empreendedor: Puelo Roberto de Avellar Fonseca, Municipio: Pouso Alegre, Status: Indeferido, Portaria: 0002/2015, *Processo: 29318/2014, Empreendedor: Altidoro José Rios Vieira, Municipio: Delfinópois, Status: Indeferido, Portaria: 0002/2015, *Processo: 31756/2014, Empreendedor: AMIGRANDE - Associação dos Amigos do Rio Grande, Municipio: Pouso Alto, Status: Indeferido, Portaria: 0002/2015, *Processo: 36861/2014, Empreendedor: Daniel Donato Nunes - ME, Municipio: Pouso Alto, Status: Indeferido, Portaria: 00025/2015, *Processo: 31067/2014, Empreendedor: Daniel Donato Nunes - ME, Municipio: Pouso Alto, Status: Indeferido, Portaria: 00028/2015, *Processo: 14843/2015, Empreendedor: Davidaria: Dalia: Ltda, Municipio: Caxambu, Status: Indeferido, Portaria: 00028/2015, *Processo: 14843/2015, Empreendedor: Davidaria: Davidar

Belo Horizonte, 07 de Janeiro de 2016.

07 782684 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento **Econômico**

Secretário: Altamir de Araújo Rôso Filho

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnion

Atos decisórios de 07/01/16. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 8 de janeiro de 2016. José Donaldo Bittencourt Júnior - Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS PORTARIA № P/191/2015. O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Delegada nº182 de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº45.537 de 27 de janeiro de 2011, REVOGA o ato que atribuiu a Gratificação Temporária Estratégica GTE-1, JC-1100089, à servidora Masp 1255486-1, FLÁVIA PAPA CIMINELLI, a partir de 01/12/2015. Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2015. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

06782213 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA № P/192/2015. O Presidente da Junta Comercial do Estado
de Minas Gerais – JUCEMG, no uso de suas atribuições, nos termos do
art. 106, alinea "b", da Lei n° 869 de 05 de fulho de 1952, EXONERA
a servidora Masp 1255486-1, FLAVIA PAPA CIMINELLI, do cargo de
provimento em comissão, DAÍ-9, JC-1100049, de recrutamento amplo,
constante do anexo I do Decreto n° 45.537 de 27 de janeiro de 2011,
a partir de 01/12/2015. Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2015. José
Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado
de Minas Gerais.



Todos contra o Aedes aegypti. Juntos somos mais fortes.

Imprensa Oficial: há mais de 120 anos registrando a história e perpetuando a legalidade do Estado, sempre na vanguarda intelectual e modernidade tecnológica de Minas Gerais.

